

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 30/2020  
00105****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN: 30/2020**  
(Preencher nº/ano)**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

SF/20147.31699-23

**TEXTO DA EMENDA**

REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**  
**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**ANEXO I**  
**Crédito Suplementar**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONA L	PROGRAMÁTIC A	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I U	FTE	VALOR	
<b>5011</b>		<b>Educação Básica de Qualidade</b>								
<b>160.000.000</b>										
<b>12 368</b>	<b>5011 20RP</b>	<b>ATIVIDADES</b>								
12 368	5011 20RP 0001	<b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>							<b>115.449.402</b>	
		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	FF	4	9	30	8	100	59.149.529	
				4	9	30	8	144	56.299.873	
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>115.449.402</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>115.449.402</b>	

REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**  
**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**ANEXO II**  
**Crédito Suplementar**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONA L	PROGRAMÁTIC A	UTO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PROD	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALO R
<b>5012</b>		<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>								
<b>115.449.402</b>										
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>12 363</b>	<b>5012 21B4</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica</b>								<b>115.449.402</b>
12 363	5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								115.449.402

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

		F	3	9	30	8	142	3.283.134
		F	3	9	40	8	142	429.436
		F	3	9	50	8	142	16.070.398
		F	3	9	90	8	100	318.511
		F	3	9	90	8	142	35.225.810
		F	3	9	90	8	144	763.914
		F	3	9	90	8	186	57.000.000
		F	3	9	91	8	142	2.358.199

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa garantir que os recursos para educação tecnológica e profissional não sejam reduzidos, considerando-se que os recursos para essa dotação vêm sendo reduzidos ao longo dos anos prejudicando milhares de estudantes.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome Parlamentar - Partido / UF:**\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20147.31699-23